



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

**PROJETO DE LEI Nº 057/2023**

**AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL**

### PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereadora **DRA. RAQUEL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ETARISMO.**

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

**ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.**

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

---

**MARCELO ANDRADE SILVA**  
**ASJUR CMS**  
**MAT. 591-4**